

## **PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO Nº 003/2022**

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO Nº 003/2022, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO.

De um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**, associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Resende, nº 3.180, Bairro Setor Industrial, na cidade de Uberlândia–MG, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Aleandro Francisco da Silva, brasileiro, agente político, inscrito no CPF nº (em sigilo), e do outro lado, **MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.259.374/0001-91, com sede na Rua Arédio Santos, 111 – Centro, CEP 38.460-000, neste ato representado por seu Chefe do Executivo, Sr. José Borges De Oliveira, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. (em sigilo), resolvem firmar o **PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO Nº 003/2022**, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO**

1.1 – O presente Apostilamento ao Termo de Cessão nº 003/2022, fundamenta-se na Cláusula Sexta, item 6.1 do termo originário, no art. 65, II, “d” Lei Federal nº 8.666/93 e demais leis correspondentes.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1 – Efetivar a alteração do Anexo I do termo originário, levando em conta a entrega de novos equipamentos para a Unidade Local do Procon Regional CIDES.

2.2 – Passa-se a adotar o seguinte texto para o Anexo I:

#### ANEXO I – DADOS DOS BENS CEDIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	01 (uma) – <b>MESA RETA</b> 150X68X74, pés confeccionados em aço; pés com niveladores de altura; com <b>GAVETEIROS FIXOS</b> com 2 gavetas 30X42– Patrimônio 176
2.	01 (uma) – <b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM RODINHAS</b> com assento e encosto em polipropileno preto estrutura 04 pés pretos – Patrimônio 151;
3.	02 (duas) – <b>CADEIRAS FIXAS</b> com assento e encosto em polipropileno preto estrutura 04 pés pretos - Patrimônio 223 a 224.
4.	01(um) <b>Telefone fixo</b> – Intelbras com fio;
5.	01 (uma) Impressoras Multifuncionais a Laser, Monocromática, Wi-Fi, Usb 2.0 Branca – Patrimônio 332.
6.	01 (um) <b>Monitor AOC 23,8'</b> – Patrimônio 315;
7.	01(um) <b>Desktop GUIMALL INTEL 5</b> – Patrimônio 93;
8.	01 (um) <b>Fone de ouvido</b> - HEADSET C3TECH;
9.	01 (um) <b>Kit teclado e mouse sem fio</b> – HAYOM;
10.	01 (uma) <b>Webcam</b> – Multilaser;

2.3 – Este Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

3.1 – Ratificam-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes do Termo original, exceto em caso de conflito com este aditamento o qual, doravante, passa a constituir parte integrante e complementar daquele.

3.2 – E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Uberlândia, 29 de março de 2023.

Assinado de forma digital por ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA:04419116684  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR JL CERTIFICADO DIGITAL, ou=Presencial,  
ou=26546828000133, cn=ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA:04419116684  
Dados: 2023.03.30 11:08:04 -03'00'

**ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente do CIDES

### TESTEMUNHAS

NOME: *Marco Aurilio G. Silva*  
CPF: *(em sigilo)*

NOME: *Notário Matter*  
CPF: *(em sigilo)*